

DECRETO Nº. 30/2020 - Em 29 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de Prazo para pagamento a vista do IPTU e Taxa de Licença de Funcionamento do Exercício de 2020 e dá outras providências...

Marcelino Abbes Filho, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus COVID 19;

CONSIDERANDO a Situação de Calamidade Pública do Município de Terra Roxa devido a Pandemia do COVID 19:

DECRETA:

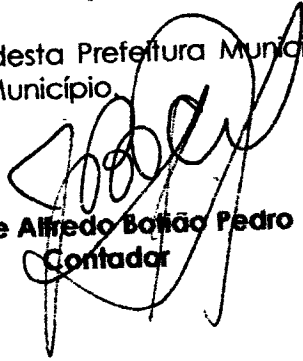
Artigo 1º.) – Fica prorrogado o prazo até o **dia 31 de Agosto de 2020**, para pagamento a vista com 20% de desconto do IPTU e taxa de Licença de Funcionamento referente ao Exercício de 2020, sendo que os vencimentos das parcelas continuam os mesmos.

Artigo 2º.) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Roxa – SP., 29 de Junho de 2020


Marcelino Abbes Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.


Jose Alfredo Botão Pedro
Contador